



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2025

O Prefeito Municipal em exercício ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ: 04.658.195/0001-12.

OBJETO: Aquisição de torneira elétrica para os ambulatórios das unidades de saúde que necessitam de substituição e se faz necessário, pois são realizados curativos e procedimentos na qual a higienização de materiais e instrumentos é feita com água quente no primeiro momento, antes da esterilização em equipamento adequado. Justifica-se as escolhas das contratadas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.062,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2947-333903026000000 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO– SEMSA

Portão/RS, 23 de janeiro de 2025.



ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/264
Data de Entrada:	15/01/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9280

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 05/2025, solicitação 26/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de torneira elétrica.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 15 de janeiro de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/26****Centro de Custo:** 3 - SEMSA**Usuário Solicitante:** Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 13/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	4	10	301	107	2020	4500	333903026000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2947	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	642	
Projeto: Manutencao Piso At.Basica											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Custeio AtenÃ§Ão BÃsica											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA DA SAÚDE**Prazo de Entrega / Execução:** 31/01/2025**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2947	39426 - TORNEIRA ELÉTRICA Torneira Elétrica - Versátil, 4 Temperaturas, Branca, Bica Alta, 5500W 220V - que seja possibilitada a troca de resistência. Observação: Similar ou superior a qualidade Lorenzetti, Zagonel, Fame.	UN	6,000	-	-
Totalizador do tipo referência				6,000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de torneira elétrica.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de torneiras elétricas para os ambulatórios das unidades de saúde que necessitam de substituição e se faz necessário, pois são realizados curativos e procedimentos na qual a higienização de materiais e instrumentos é feita com água quente no primeiro momento, antes da esterilização em equipamento adequado.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição de torneiras elétricas para uso nos ambulatórios de saúde, onde se faz necessário o uso da água quente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903026000000 DESPESA: Material Elétrico SECRETARIA: SEMSA
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245
 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313
 HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de torneira elétrica.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de torneiras elétricas para os ambulatórios das unidades de saúde que necessitam de substituição e se faz necessário, pois são realizados curativos e procedimentos na qual a higienização de materiais e instrumentos é feita com água quente no primeiro momento, antes da esterilização em equipamento adequado.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Aquisição de torneiras elétricas para uso nos ambulatórios de saúde, onde se faz necessário o uso da água quente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903026000000 DESPESA: Material Elétrico SECRETARIA: SEMSA
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

RECEBIDO
 Em 14/01/25
 [Assinatura]

Emitido por Isabel Nunes
Página 1 de 2



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/26**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 3561 5756	
Email: mcasamossa@terra.com.br	

QUINZE DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	39426 - TORNEIRA ELÉTRICA Torneira Elétrica - Versátil, 4 Temperaturas, Branca, Bica Alta, 5500W 220V - que seja possibilitada a troca de resistência. Observação: Similar ou superior a qualidade Lorenzetti, Zagonel, Fame.	UN	6,0000	ZAGONEL	177,00	1.062,00

Solicitação 2025/26 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de torneira elétrica.. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de torneiras elétricas para os ambulatórios das unidades de saúde que necessitam de substituição e se faz necessário, pois são realizados curativos e procedimentos na qual a higienização de materiais e instrumentos é feita com água quente no primeiro momento, antes da esterilização em equipamento adequado. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de torneiras elétricas para uso nos ambulatórios de saúde, onde se faz necessário o uso da água quente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903026000000 DESPESA: Material Elétrico SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2001	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTAO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3561-5756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 10:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:28 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **200A.AD49.F1C0.2DEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32352956**
Autenticação: **42675086**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1060

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Endereço: RUA PORTAO, 3060

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade: ESTANCIA VELHA

Estado: RS

CEP: 93614-000

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 3537

Certidão emitida em: 23/01/2025

Com validade até: 23/04/2025

Data impressão: 23/01/2025 - 13:35

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI E CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO ESTANCIA VELHA.

23 de dezembro de 2024, às 12:21:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6e2dc094ddd026c713bbe4ad6553498c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão n°: 88174023/2024

Expedição: 23/12/2024, às 12:29:19

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.658.195/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12
Razão Social: FERNANDO PISANI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA PORTAO 3060 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502111143979144

Informação obtida em 23/01/2025 12:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MATERCON
RS 240, 3818 -
Cep: 93180000 - PORTAO
Cnpj: 89.813.638/0003-17
Email:
Fone: **3562-2321**
Celular: **98422-0247** (Whats)

Emitido em 16/01/2025 as 14:04:09

Orçamento Nº 593640

Validade: 16/01/2025

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO <70025>
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO, 229
Bairro.: CENTRO
Cidade.: PORTAO - RS
Telefone: 3562-5650 Fax: 3562-1571 Celular: 3500-4200

Código	Descrição	Und	Quantid	Vlr.Unit	%Desc	Unit.Liq	Total
773232	TORN ELETR VERSATIL BCA 5500W LORENZETTI PC NCM: 85167990		6,000	231,24	0,00	231,24	1.387,44

Valor Frete: 0,00 Itens: 6,000

Total Bruto: 1.387,44
Total.....: 1.387,44

Atendente.:12 - DISIANE CORREA

INOV Sistemas Ltda - www.inovsystemas.com.br

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
** O MATERIAL SERÁ DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHÃO.



LOJAS TaQi
Rodovia RS 240 - Centro
93180000 - Portão
Fone: 51995579253

Emitido em: 17/01/2025 09:57:21

<https://www.taqi.com.br/>
filial41@taqi.com.br

CNPJ 89.237 911 0051 08

Orcamento: 5613097

Cliente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
CNPJ.....: 87.344.016/0001-08
Endereço: 9 DE OUTUBRO 229
Bairro.....: CENTRO
CEP.....: 93180000
Cidade/Estado: PORTAO/RS
Cond. Pgto.: 1X
Observações:

Telefone.....: +55 51 99115-2325
Email.....: ORCAMENTO@PORTAO.RS.GOV.BR
Vendedor.....: JONAS LUIS APOLINARIO - 103605
Forma Pgto.: CarnePJ

Item	Descricao	Qtde.	Unit.	Total	Previsão Entrega	Num Reserva
116398	Torneira Elétrica de Parede Lorenzetti Easy, 4 Temperaturas, 5500 Watts, 220 Volts	6	139,00	834,00	17/01/2025	5613097104409161

Entrada.....: R\$ 0,00
Desconto..: R\$ 516,00
Acréscimo.: R\$ 0,00
Frete.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 834,00

Forma Pgto.: CarnePJ
1 - 16/02/2025: 834,00

.....
Cliente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
CNPJ.....: 87.344.016/0001-08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva de Débitos do Único

Certidão Ano/Número: 2025/612

Dados do Contribuinte

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0051-00

Endereço: ERS-240, 3610

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

O contribuinte acima referido possui débitos vencidos, inscritos em dívida Ativa ou não, em cobrança administrativa, judicial ou extrajudicial.

Há débitos abertos no valor de R\$ 0,00 ()

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador:9368

Certidão emitida em: 23/01/2025

Com validade até: 22/02/2025

Data impressão:23/01/2025 - 12:02

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/01/2025**

Município de Portão - Saldo da Despesa 2947

Município de Portão - Saldo da Despesa 2947

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria: 333903026000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal: 642 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Fonte Recurso: 4500 - Custeio AtênSÃO BÁ;sica

Contabilidade

Crédito: 1.569,12
Orçamento: 250.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 250.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 7.284,90
OC não empenhada: 1.569,12
Total Disponível: 248.430,88



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Aquisição de torneira elétrica para os ambulatórios das unidades de saúde que necessitam de substituição e se faz necessário, pois são realizados curativos e procedimentos na qual a higienização de materiais e instrumentos é feita com água quente no primeiro momento, antes da esterilização em equipamento adequado. Justifica-se as escolhas das contratadas **FERNANDO PISANI & CIA LTDA**, CNPJ: **04.658.195/0001-12**, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores e no Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de janeiro de 2025.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO